

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo automotor destinado a Secretaria de Educação do Município de Patos do Piauí.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo automotor destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos do Piauí – PI.

A aquisição do veículo visa atender às demandas operacionais da Secretaria, garantindo maior eficiência na execução das atividades administrativas e no suporte às ações educacionais desenvolvidas no âmbito municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação necessita de veículo automotor para apoio logístico às suas atividades, incluindo deslocamento de servidores, acompanhamento de unidades escolares, transporte de materiais e suporte às ações pedagógicas e administrativas.

A ausência de veículo próprio ou a insuficiência da frota existente compromete a execução das atividades, dificultando o atendimento das demandas da rede municipal de ensino, especialmente em áreas mais distantes.

Nesse contexto, a aquisição do veículo torna-se indispensável para garantir mobilidade, agilidade e eficiência no atendimento das necessidades da Secretaria.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o suporte necessário à gestão da rede de ensino.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve planejar suas contratações com base na necessidade do serviço público, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A aquisição do veículo contribuirá diretamente para a melhoria da gestão educacional, possibilitando maior acompanhamento das unidades escolares e execução eficiente das políticas públicas educacionais.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Utilização de veículos já existentes na frota municipal:

Marcos Valho

Alternativa limitada, considerando a insuficiência ou desgaste da frota atual, podendo comprometer a continuidade dos serviços.

b) Locação de veículo:

Alternativa viável, porém com custo contínuo e, a longo prazo, menos vantajosa economicamente para a Administração.

c) Aquisição de veículo automotor:

Alternativa mais adequada, pois representa investimento duradouro, com melhor custo-benefício ao longo do tempo e maior disponibilidade para uso exclusivo da Secretaria.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição de veículo automotor foi definida como a solução mais vantajosa, considerando a necessidade permanente da Secretaria de Educação por meio de transporte próprio para execução de suas atividades.

Essa solução proporciona:

- Autonomia na gestão dos deslocamentos;
- Redução de custos a longo prazo;
- Maior eficiência na execução das atividades administrativas;
- Melhor suporte às ações educacionais.

Além disso, garante disponibilidade imediata do veículo para atendimento das demandas da Secretaria.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS (SEM DETALHAMENTO DE PLANILHA)

A estimativa de custos será realizada com base em pesquisa de preços obtida por meio do Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, bem como análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Serão considerados valores praticados no mercado para veículos automotores com características compatíveis às necessidades da Secretaria, assegurando compatibilidade com o mercado e viabilidade orçamentária da contratação.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS (RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS)

Riscos identificados:

- Aquisição de veículo com especificações inadequadas;
- Atraso na entrega do veículo;
- Fornecimento de veículo em desacordo com as exigências contratuais;
- Aumento de custos de manutenção;
- Problemas na garantia do fabricante.

M. S. Carvalho

Medidas de mitigação:

- Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência;
- Exigência de garantia mínima do fabricante;
- Fiscalização no recebimento do veículo;
- Previsão de penalidades contratuais;
- Verificação da idoneidade do fornecedor.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria da logística e mobilidade da Secretaria de Educação;
- Maior eficiência na execução das atividades administrativas;
- Melhor acompanhamento das unidades escolares;
- Redução de custos operacionais a longo prazo;
- Fortalecimento da gestão educacional.

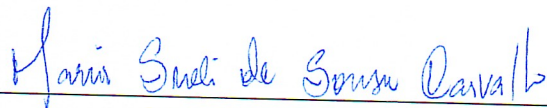
9. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo automotor é necessária, viável e adequada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos do Piauí – PI. A solução proposta contribui para a melhoria da gestão pública, promovendo eficiência, economicidade e melhor prestação dos serviços educacionais.

10. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

- Constituição Federal – Princípios da Administração Pública;
- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);
- Normas gerais aplicáveis à aquisição de bens pela Administração Pública;
- Regulamentos municipais aplicáveis.

Patos do Piauí – PI, 17 de março de 2026



Maria Sueli de Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Educação